



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 98, DE 2012** **(nº 497/2012, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Os méritos do Senhor Luiz Alberto Figueiredo Machado que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 5 de novembro de 2012.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial grande e decorativa, seguida pelo nome "Luis" e uma longa traço horizontal final.

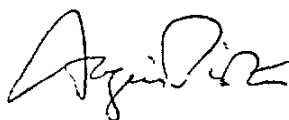
Brasília, 30 de outubro de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

Brasília, 30 de Outubro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO

CPF.: 599.872.197-72

ID.: 7754 MRE

1955 Filho de Renato Machado e Zilda Machado, nasce em 17 de julho, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1977 Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
1979 CPCD - IRBr
1982 Direito do Mar e Direito Econômico Internacional, Academia de Direito Internacional da Haia
1986 CAD - IRBr
2000 CAE - IRBR, A Plataforma Continental Brasileira e o Direito do Mar: Considerações para uma Ação Política

Cargos:

1980 Terceiro-Secretário em 2 de setembro
1982 Segundo-Secretário em 22 de dezembro
1989 Primeiro-Secretário, por merecimento, em 30 de junho
1995 Conselheiro, por merecimento, em 25 de dezembro
2003 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 25 de junho
2009 Ministro de Primeira Classe em 28 de dezembro

Funções:

1980 Divisão das Nações Unidas, assistente
1981 Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
1983 Instituto Rio Branco, Professor assistente de Direito Constitucional
1985 Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, assistente
1986 Missão junto à ONU, Nova York, Segundo-Secretário
1989 Embaixada em Santiago, Segundo e Primeiro-Secretário
1992 Departamento do Meio Ambiente, assessor
1993 XIV Reunião do Comitê Científico da Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, Hobart, Chefe de delegação
1993 XIV Sessão da Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, Hobart, Chefe de delegação
1995 Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, Chefe
1996 Embaixada em Washington, Conselheiro
1999 Embaixada em Ottawa, Conselheiro
2001 29ª Sessão do Comitê de Rotulagem de Alimentos do Codex Alimentarius, Chefe de delegação
2002 Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Chefe
2004 Delegação Permanente junto à UNESCO, Paris, Ministro-Conselheiro
2005 III Agenda Comum Brasil - Canadá sobre Meio Ambiente, Ottawa, Chefe de delegação
2005 Departamento do Meio Ambiente e Temas Especiais, Diretor
2005 IV Reunião sobre Ações Futuras na Área de Mudança do Clima, Co-Presidente e Chefe de delegação
2005 6ª Conferência das Partes da UNFCCC e 1ª Conferência das Partes do Protocolo de Quioto, Montreal, Chefe da Delegação Negociadora
2005 11ª Reunião do Órgão Subsidiário de Assessoramento Técnico, Científico e Tecnológico da Convenção sobre Diversidade Biológica, Montreal, Chefe de delegação
2005 VI Reunião da Junta Diretiva do Centro Regional para Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para América Latina e Caribe (RECTEALC), Chefe de delegação
2006 VI Sessão do Foro das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF-VI), Chefe de delegação
2006 24ª Sessão dos Órgãos Subsidiários de Implementação (SBI 24) e de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA) da UNFCCC, Bonn, Chefe de delegação

2006	Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, Vice-Presidente da 14ª e 15ª Sessões (biênio)
2006	III Assembléia o GEF e Reunião Extraordinária do Conselho do GEF, Cidade do Cabo, Chefe de delegação
2006	I Reunião do Diálogo Brasil - União Européia sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima, Bruxelas, Chefe de delegação
2007	V Reunião sobre Ações Futuras na área de Mudança do Clima, Tóquio, Chefe de delegação
2007	II Reunião da Agenda Comum sobre Temas Ambientais, Tóquio, Chefe de delegação
2007	10ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior entre Brasil e Argentina, Buenos Aires, Chefe de delegação
2007	Diálogo de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável Brasil - Reino Unido, Londres, Chefe de delegação
2008	Presidente do Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Ações Cooperativas de Longo Prazo no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)
2008	VIII Reunião do Conselho Diretor do Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para América Latina e Caribe, Cidade do México, Chefe de delegação
2008	Reunião Brasil - Argentina sobre Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Buenos Aires, Chefe de delegação
2008	VI Reunião sobre Ações Futuras na área de Mudança do Clima, Tóquio, Chefe de delegação
2008	1ª Sessão do AWG-LCA e 5ª Sessão do AWG-KP da UNFCCC, Bangkok, Chefe de delegação
2008	Coordenador do Grupo de Trabalho Brasil - França na área de Tecnologias Espaciais e suas Aplicações Industriais e Cooperação Científica no Setor Espacial
2008	2ª Sessão do AWG-LCA e Sessão do AWG-KP, Bonn, Chefe de delegação
2008	3ª Sessão do AWG-LCA e 6ª Sessão do AWG-KP, Acra, Chefe de delegação
2008	Diálogo Ministerial de El Calafate sobre Mudança do Clima, Chefe de delegação
2009	II Reunião do Diálogo Brasil - Comissão Européia sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima, Chefe de delegação
2009	Reunião de coordenação do BASIC, Chefe de delegação
2009	Reunião de coordenação do BASIC, Pequim, Chefe de delegação
2009	4ª Reunião do "Major Economies Forum on Energy and Climate", Washington, Chefe de delegação
2009	7ª Sessão do AWG-LCA e 9ª Sessão do AWG-KP, Bali, Chefe de delegação
2009	5ª Reunião do "Major Economies Forum on Energy and Climate", Londres, Chefe de delegação
2009	Conferência de Alto Nível sobre Mudança do Clima, Nova Délhi, Chefe de delegação
2009	Conferência de Alto Nível sobre Mudança do Clima: Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia, Pequim, Chefe de delegação
2009	36ª Reunião do Conselho do Fundo para o Meio Ambiente Global - GEF, Washington, Chefe de delegação
2010	VIII Reunião sobre Ações Futuras na Área de Mudança do Clima, Tóquio, Chefe de delegação
2010	9ª Sessão do AWG-LCA e 11ª Sessão do AWG-KP da UNFCCC, Bonn, Chefe de delegação
2010	6ª Reunião do "Major Economies Forum on Energy and Climate", Washington, Chefe de delegação
2010	"Petersberg Climate Dialogue - building momentum for Mexico", Bonn, Chefe de delegação
2010	1ª Reunião do Comitê Preparatório para a Rio+20, Nova York, Chefe de delegação
2010	10ª Sessão do AWG-LCA e 12ª Sessão do AWG-KP da UNFCCC, Bonn, Chefe de delegação
2010	7ª Reunião do "Major Economies Forum on Energy and Climate", Roma, Chefe de delegação
2010	11ª Sessão do AWG-LCA e 13ª Sessão do AWG-KP da UNFCCC, Bonn, Chefe de delegação
2010	III Reunião do Diálogo Brasil - União Européia sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima, Bruxelas, Chefe de Delegação
2010	12ª Sessão do AWG-LCA, 14ª Sessão do AWG-KP da UNFCCC, e V Reunião Ministerial de coordenação do BASIC, Tianjin, Chefe de delegação
2010	10ª Conferência das Partes sobre a Convenção de Diversidade Biológica, Nagóia, Chefe da Delegação Negociadora
2010	Consultas Ministeriais para a 16ª Conferência das Partes da UNFCCC e 6ª Conferência das Partes do Protocolo de Quioto, Cancun, Chefe de delegação
2011	Primeira Reunião Intersessional da Rio+20, Nova York, Chefe de delegação

- 2011 IX Reunião sobre Ações Futuras contra Mudança do Clima, Tóquio, Chefe de delegação
- 2011 2ª Reunião do Comitê Preparatório das Nações Unidas para a Rio+20, Nova York, Chefe de delegação
- 2011 Reunião do Comitê Coordenador do Memorandum de Entendimento Brasil - EUA sobre Biocombustíveis, Washington, Chefe de delegação
- 2011 Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia
- 2011 Secretário-Executivo da Comissão Nacional da Rio+20
- 2011 11ª Reunião do "Major Economies Forum on Energy and Climate", Washington, Chefe de delegação

Condecorações:

- 1995 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
- 1995 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 1996 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
- 1998 Medalha do Pacificador, Brasil
- 2011 Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz

Publicações:

- 26/04/2000 Repairing the Regime: Preventing the Spread of Weapons of Mass Destruction, in Carnegie Endowment for International Peace, Washington


JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS



Informação para o Senado Federal

OSTENSIVO

Outubro de 2012

ÍNDICE

ÍNDICE	2
DADOS BÁSICOS	3
PERFIS BIOGRÁFICOS	4
INFORMAÇÕES GERAIS	6
Processo de criação	6
Organizações internacionais que precederam a ONU	6
Escopo da Organização	8
Estados-membros	9
Principais Órgãos	10
1. Assembleia Geral (AGNU)	10
2. Conselho de Segurança (CSNU)	11
3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC)	11
4. Corte Internacional de Justiça (CIJ)	12
5. Secretariado	13
Sistema ONU: Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas	13
Desafios enfrentados prévia e atualmente pela ONU	14
PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA ONU	18
A ONU no Brasil	17
Paz e Segurança	18
Temas econômicos e sociais	20
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	20
Direitos Humanos	21
Questões de Gênero	22
Reforma da ONU	23
Debäte Geral da 67ª AGNU	24
Contexto atual das relações bilaterais e perspectivas futuras	25
ANEXOS	27
Evolução do Número de Países-Membros	27
Cronologia da Participação do Brasil na Organização	30
Atos Internacionais	31
Participação do Brasil em Operações de Manutenção da Paz da ONU	34

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	Organização das Nações Unidas (ONU)
Ano de fundação	1945
Ano de adesão do Brasil	1945 (o Brasil é membro fundador)
Sede central	Nova York
Línguas oficiais	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Número de Estados-membros	193
Principais órgãos	Assembleia Geral (AGNU), Conselho de Segurança (CSNU), Conselho Econômico e Social (ECOSOC), Conselho de Direitos Humanos (CDH), Comissão para Construção da Paz (CCP), Corte Internacional de Justiça (CIJ), Secretariado
Principais chefias da Organização	Ban Ki-Moon (Secretário-Geral das Nações Unidas, ocupa o cargo desde 2007); Vuk Jeremic (Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, ocupa o cargo desde o início da presente Sessão da AGNU, 18/09/12)
Atual Chefe da Missão Brasileira junto à ONU	Maria Luiza Ribeiro Viotti
Coordenador Residente da ONU no Brasil	Jorge Chediek

PERFIS BIOGRÁFICOS

BAN KI-MOON

Secretário-Geral das Nações Unidas
(mandatos 2007-2011 e 2012-2016)

Nasceu em Eumseong, Coreia do Sul, em 13 de junho de 1944. Formado em Relações Internacionais e, posteriormente, graduado e mestre em Administração Pública pela Universidade de Harvard.

Quando de sua eleição a Secretário-Geral das Nações Unidas, em 2007, Ban Ki-moon era o Ministro de Relações Exteriores e do Comércio da Coreia do Sul. Ao longo de sua carreira diplomática, serviu em Nova Délhi, Nova York, Washington e foi Embaixador em Viena. Exerceu os cargos de Assessor Internacional do Presidente da República da Coreia, Consultor Chefe de Segurança Nacional para o Presidente, Vice-Ministro para Política de Planejamento e Diretor-Geral para Assuntos Americanos.

Seu primeiro mandato (2007-2011) foi coroado por êxitos importantes, como a criação da ONU-Mulheres e do Departamento de Apoio no Terreno (*Department of Field Support-DFS*), para sustentar número crescente de operações de manutenção da paz.

Foi reeleito por aclamação, com apoio do Brasil, em 21 de junho, para servir um segundo mandato consecutivo como Secretário-Geral da Organização, no período 2012-2016. Ban Ki-Moon salientou, em seu discurso na ocasião, que daria renovada prioridade ao fortalecimento das Nações Unidas na prevenção de conflitos, nas operações de manutenção e construção da paz, na proteção de civis, no fortalecimento das capacidades de prevenção e reação a grandes desastres, na área de direitos humanos e justiça, além da continuidade em esforços de não-proliferação nuclear e desarmamento.

VUK JEREMIĆ

Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas

Vuk Jeremić, Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, nasceu em 3 de julho de 1975, em Belgrado (Sérvia). Formou-se em física pura pela Universidade de Cambridge e, posteriormente, tornou-se mestre pela *Kennedy School of Government*, em Administração Pública para o Desenvolvimento. Trabalhou no Deutsche Bank, no antigo banco de investimentos Dresdner Kleinwort e na farmacêutica AstraZeneca.

Regressou à Sérvia com a revolução de 2000, que pôs fim ao regime de Slobodan Milošević. Com o novo Governo de Vojislav Koštunica, do Partido Democrata, tornou-se assessor do Ministro das Comunicações (2000-2003) e, posteriormente, do Ministro da Defesa (2003-2004).

Entre 2004 e 2007, ao término do mandato de Koštunica, e com a reforma constitucional que estabeleceu a confederação da Sérvia e Montenegro, tornou-se assessor do então Presidente da República Federada da Sérvia, Boris Tadić, para temas de política exterior. Paralelamente, ascendeu ao posto de Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Partido Democrata da Sérvia e tornou-se membro do Comitê Executivo do Partido.

Após a independência de Montenegro (decidida em referendo em 21 de maio de 2006), Jeremić tornou-se Chanceler da nova República da Sérvia, cargo que exerceu entre maio de 2007 e julho de 2012. Após a declaração unilateral de independência do Kosovo, Jeremić passou a empreender política exterior ativa, em busca de apoios à causa da integridade territorial sérvia.

Foi eleito para o cargo de Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em 8 de junho de 2012. Jeremić escolheu para o Debate Geral da 67ª AGNU o tema "Estimular o ajuste ou a solução de controvérsias ou de situações internacionais por meios pacíficos".

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo de criação

Após a II Guerra Mundial, que devastou dezenas de países e tomou a vida de milhões de seres humanos, prevalecia na comunidade internacional sentimento generalizado de que era necessário encontrar uma forma de manter a paz entre os países.

O nome Nações Unidas foi concebido pelo Presidente dos EUA, Franklin Roosevelt e utilizado pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas, de 12 de janeiro de 1942, quando os representantes de 26 países assumiram o compromisso de que seus Governos continuariam a lutar contra as potências do Eixo.

Em agosto de 1944, na Conferência de Dumbarton Oaks entre os EUA, a URSS e o Reino Unido, foi preparado o primeiro projeto do documento constitutivo da Organização. A Carta das Nações Unidas (Carta de São Francisco) foi elaborada pelos representantes de 50 países presentes à Conferência sobre a Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco, de 25 de abril a 26 de junho de 1945.

A Organização das Nações Unidas passou a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela maioria dos signatários.

Durante a primeira reunião da Assembleia Geral, em Londres, em 1946, ficou decidido que a sede permanente da Organização seria nos Estados Unidos. Em dezembro de 1946, o filantropo estadunidense John D. Rockefeller Jr. ofereceu cerca de oito milhões de dólares para a compra de parte dos terrenos à margem do East River, na ilha de Manhattan, em Nova York (EUA). A cidade de Nova York ofereceu o resto dos terrenos para possibilitar a construção da sede da Organização.

Além da sede central em Nova York, a ONU tem também sedes em Genebra (Suíça), Viena (Áustria) e Nairóbi (Quênia), bem como escritórios em diferentes países.

Em 24 de outubro, comemora-se o "Dia das Nações Unidas".

Organizações internacionais que precederam a ONU

No final do século XIX, os Estados começaram a criar organismos internacionais. Em 1865, foi fundada a União Telegráfica Internacional, conhecida hoje como União Internacional de Telecomunicações (UIT), e, em 1874, foi criada a União Postal Universal (UPU). Em 1899, realizou-se a primeira Conferência Internacional para a Paz, na Haia (Holanda), que

visava a elaborar instrumentos para a resolução de conflitos de maneira pacífica, prevenir as guerras e codificar as regras de guerra.

A Organização predecessora direta da ONU é a Liga das Nações (ou Sociedade das Nações), criada após a Primeira Guerra Mundial pelo Tratado de Versalhes, em 1919. Tratou-se de tentativa ambiciosa de se criar uma associação permanente de Estados, de escopo universal, destinada a preservar a paz e assegurar o cumprimento das normas de direito internacional. Representou, assim, inovadora proposta de estruturar o funcionamento do sistema internacional.

Um dos principais idealizadores da Liga foi o então Presidente norte-americano Woodrow Wilson, que, já em 1918, havia apresentado proposta de acordo de paz, cujos termos, entre outros pontos, incluíam a transparência nas relações internacionais, a abolição das barreiras econômicas entre os países e a redução dos armamentos nacionais.

O projeto wilsoniano, contudo, foi reformulado e transformou-se no Tratado de Versalhes, que exigia dos países derrotados na Primeira Guerra pesadas indenizações financeiras e lhes impunha restrições. O Tratado levou em conta primordialmente interesses econômicos, estratégicos e territoriais dos vencedores, e acabou gerando tensões nas relações internacionais.

A Liga das Nações apresentava desde suas origens problemas que a condenavam ao fracasso. Entre outros fatores, pode-se citar a ausência dos Estados Unidos entre seus membros. Embora a ideia da organização tivesse partido do Presidente Wilson, o Congresso norte-americano considerou que convinha aos Estados Unidos regressar a seu isolacionismo e não aprovou o ingresso do país na Liga.

Da mesma maneira, a União Soviética não entrou na organização, uma vez que, no início da década de 1920, logo após a implantação do socialismo, a nação tinha entre seus projetos a exportação da revolução comunista e a luta para levar o socialismo ao mundo todo. Só alguns anos mais tarde, em 1926, com as mudanças na política internacional da URSS, o país entrou na Liga das Nações, assim como a própria Alemanha — que, como outros países derrotados na Primeira Guerra, teve sua participação na Liga inicialmente vetada.

A corrida armamentista que teve início na Alemanha e no Japão na década de 1930 era a evidência de que as nações não se submetiam aos ideais da organização e, ao mesmo tempo, um prenúncio da Segunda Guerra Mundial, que eclodiu em setembro de 1939. Com a declaração de guerra, a Liga decidiu interromper suas sessões até a paz. Depois de 1939, esvaziou-se e restringiu-se a atividades como a proteção de refugiados e os estudos sobre a futura reconstrução. Em 18 de abril de 1946, teve lugar a reunião que marcou o fim da Liga das Nações. Tratava-se, porém, de mera

formalidade, pois o organismo já não funcionava na prática. Além disso, a ONU iniciara suas atividades em 24 de outubro de 1945.

Escopo da Organização

O preâmbulo da Carta das Nações Unidas expressa os ideais e os propósitos dos povos cujos Governos se uniram para constituir as Nações Unidas:

"Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade; a reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações, grandes e pequenas; a estabelecer as condições necessárias à manutenção da justiça e do respeito das obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional; a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade.

E para tais fins, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos; unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais; garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada, a não ser no interesse comum; e empregar mecanismos internacionais para promover o progresso econômico e social de todos os povos.

Resolvemos conjugar os nossos esforços para a consecução desses objetivos."

O artigo 1º da Carta define os propósitos da Organização:

Manter a paz e a segurança internacional;

Desenvolver relações amistosas entre as nações

Realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;

Ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

Devido ao seu caráter internacional único e aos poderes previstos em sua Carta, a Organização pode agir numa ampla gama de questões. Embora mais conhecida pelo seu trabalho no âmbito da manutenção e consolidação da paz, prevenção de conflitos e assistência humanitária, os domínios de atuação do Sistema ONU compreendem diversas questões fundamentais

como desenvolvimento econômico, social e sustentável; meio ambiente; proteção aos refugiados; combate ao terrorismo; desarmamento e não proliferação; promoção da democracia; direitos humanos; igualdade de gênero; governança; saúde; alimentação; entre outras, a fim de alcançar seus objetivos e coordenar os esforços para um mundo mais seguro para as gerações presentes e futuras.

Estados-membros

A admissão de novos membros na Organização é regulada pelo artigo 4º da Carta de São Francisco, que estabelece que a ONU está aberta a todos os Estados amantes da paz que aceitem as obrigações contidas naquele texto e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. A admissão de qualquer Estado será efetuada por decisão da Assembleia Geral (AGNU), mediante recomendação do Conselho de Segurança (CSNU).

As regras de procedimento do CSNU e da AGNU, artigos 58 e 134, respectivamente, estabelecem que qualquer Estado que deseje tornar-se membro da ONU deve solicitar ao Secretário-Geral sua admissão, com carta em que também afirma que aceita as obrigações advindas. O Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), em seguida, envia cópias à AGNU e ao CSNU. O CSNU irá deliberar em sessão fechada e poderá criar Comitê para analisar o caso. O Comitê dispõe de prazo de 35 dias antes de sessão regular da AGNU, ou de 14 dias antes de sessão especial, para apresentar relatório ao CSNU. O Conselho então se reúne para considerar a solicitação, que, por ser matéria substantiva, exige 9 votos favoráveis para aprovação. Após deliberação, o Conselho aprova – ou não – resolução recomendando à AGNU que admita o Estado solitante. Na AGNU, são necessários 2/3 dos votos para admissão.

Chamam-se “membros fundadores” das Nações Unidas os países que assinaram a Declaração das Nações Unidas em 1º de janeiro de 1942, ou que participaram da Conferência de São Francisco, tendo assinado e ratificado a Carta. O Brasil é um dos membros fundadores da ONU. Houve dois períodos marcados pela grande elevação do número de membros: a década de 1960, em razão da descolonização (43 novos membros), e a década de 1990, em função do desmembramento da União Soviética (33 membros). Os últimos países a tornarem-se membros da Organização foram: Tuvalu e Sérvia em 2000; Suíça e Timor-Leste em 2002; Montenegro em 2006; e Sudão do Sul em 2011. Este se tornou o 193º membro da Organização.

Principais Órgãos:

1. Assembleia Geral (AGNU)

A Assembleia Geral das Nações Unidas é o principal órgão deliberativo das Nações Unidas e reúne todos os Estados-Membros da Organização. Na Assembleia Geral, cada Estado, independentemente de seu tamanho, poder militar ou econômico, tem direito a um voto.

Embora as Resoluções da Assembleia Geral não sejam obrigatórias e funcionem como recomendações aos Estados, refletem o grau de acordo intergovernamental, a evolução das ideias políticas e o estado da cooperação global a respeito de determinado tema. As Resoluções são adotadas por maioria simples dos presentes e votantes (97 votos, se presentes os 193 membros) ou por 2/3 (128 votos) nos casos de "assuntos importantes": manutenção da paz e segurança internacionais, admissão, suspensão e expulsão de membros e todos os assuntos orçamentários.

As questões substantivas são tratadas no Plenário ou por uma das seis Comissões principais, nas quais todos os membros têm direito a representação. São as seguintes as Comissões da AGNU:

- Primeira Comissão (**Desarmamento e Segurança Internacional**): armas nucleares, outras armas de destruição em massa, espaço sideral (aspectos relativos a desarmamento), armas convencionais, segurança e desarmamento regional, outras medidas de desarmamento e segurança internacional e mecanismos de desarmamento.

- Segunda Comissão (**Econômica e Financeira**): política macroeconômica, atividades operacionais para o desenvolvimento, financiamento para o desenvolvimento, grupos de países em situações especiais, globalização e interdependência, erradicação da pobreza, tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento, agricultura e segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e soberania do povo palestino sobre seus recursos naturais.

- Terceira Comissão (**Social, Humanitária e Cultural**): promoção e proteção dos direitos humanos.

- Quarta Comissão (**Políticas Especiais e Descolonização**): descolonização e Oriente Médio.

- Quinta Comissão (**Administrativa e Orçamentária**): orçamento das Nações Unidas (bianual), orçamento das missões de paz (anual), questões de recursos humanos, escalas de contribuições dos Estados membros (metodologia revisada a cada 3 anos).

- Sexta Comissão (**Jurídica**): direito internacional e outras questões jurídicas relativas às Nações Unidas.

2. Conselho de Segurança (CSNU)

O Conselho de Segurança tem competência de zelar pela manutenção da paz e da segurança internacional. É formado por quinze membros: cinco permanentes, que possuem o direito de veto (Estados Unidos, Rússia, Reino Unido, França e China) e dez membros não-permanentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos.

De acordo com a Carta, todos os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e cumprir as decisões do Conselho. As decisões do Conselho de Segurança são mandatórias.

Cada membro do Conselho tem direito a um voto. As decisões sobre procedimentos necessitam dos votos de 9 dos 15 membros. As decisões relativas a questões de fundo também necessitam de nove votos, incluídos nestes os dos cinco membros permanentes. Esta é a regra da “unanimidade das grandes potências”, também chamada de “veto”. Se um membro permanente não apoia uma decisão, mas não deseja bloqueá-la através do veto, pode abster-se de votar ou declarar que não participa da votação. A abstenção e a não participação não são consideradas vetos.

O Conselho de Segurança funciona continuamente e um representante de cada um de seus membros deve estar sempre presente nas deliberações na sede das Nações Unidas. O Conselho pode reunir-se fora da Sede, se assim julgar conveniente. Qualquer Estado-Membro da ONU, mesmo que não integre o Conselho de Segurança, pode tomar parte nos debates, sem direito a voto, se o Conselho considerar que os interesses desse Estado estão sendo especialmente afetados.

A Presidência do Conselho de Segurança é exercida por seus membros segundo esquema de rodízio alfabético, por períodos de um mês.

3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC)

O ECOSOC é a instância de debates substantivos e de coordenação nas áreas econômica, social e humanitária do Sistema ONU. O Conselho tem relevante papel na integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável (social, ambiental e financeiro) e na implementação da agenda de desenvolvimento, inclusive das Metas de Desenvolvimento do Milênio e do processo de elaboração da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. O Conselho tem mantido também importante diálogo com instituições financeiras e comerciais internacionais, inclusive o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional.

No documento aprovado na Rio+20 – “O Futuro que Queremos” –, foi ressaltada a importância de fortalecer as instituições internacionais existentes, notadamente a AGNU, o ECOSOC e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e torná-las mais coerentes e eficientes. Reafirmou-se, no documento “O Futuro que Queremos”, que o

ECOSOC é o principal órgão para assuntos de desenvolvimento econômico e social e de coordenação do Sistema das Nações Unidas. Da mesma forma, foi reiterado o papel do órgão em relação à implementação das Metas de Desenvolvimento do Milênio.

Na Rio+20, deu-se o lançamento de processo intergovernamental para a criação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que deverão ser elaborados a partir de Relatório de Grupo de Trabalho da Assembleia Geral, a ser composto por 30 representantes. O processo contará também com insumos do Secretário-Geral da ONU e com a participação de agências do sistema, especialistas e partes interessadas relevantes da sociedade civil. O Grupo de Trabalho deverá apresentar seu relatório à 68ª Sessão da AGNU, até setembro de 2014.

De natureza global e voluntária e de aplicação universal, porém levando em conta as particularidades nacionais, os ODS deverão refletir, de maneira equilibrada, a integração entre os três pilares do desenvolvimento sustentável, com base nas áreas temáticas identificadas no documento da Rio+20. O processo deverá ser coordenado com os processos de consideração da agenda de desenvolvimento das Nações Unidas pós-2015.

4. Corte Internacional de Justiça (CIJ)

A Corte Internacional de Justiça, com sede na Haia (Países Baixos), é o principal órgão judiciário das Nações Unidas. Todos os países que fazem parte do Estatuto da Corte podem recorrer a ela sobre qualquer caso. Outros Estados poderão fazê-lo sob certas condições estipuladas pelo Conselho de Segurança, que pode encaminhar à Corte qualquer controvérsia jurídica.

Além disso, a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança podem solicitar à Corte pareceres sobre quaisquer questões jurídicas. Somente Estados – nunca indivíduos – podem ser partes perante a Corte Internacional de Justiça.

Quinze juízes integram a Corte. São eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança em escrutínios separados. Os juízes são escolhidos em função de sua notória competência, observado, contudo, o critério de que estejam representados na Corte os principais sistemas jurídicos do mundo. Não poderá haver dois juízes da mesma nacionalidade na Corte. O mandato dos juízes é de nove anos, podendo haver reeleição.

Cinco brasileiros já serviram como Juízes da CIJ: José Philadelpho de Barros e Azevedo, Levi Fernandes Carneiro, José Sette-Camara, Francisco Rezek e Antonio Augusto Cançado Trindade (eleito em 2008, atualmente em exercício).

A competência da Corte se estende a todas as questões a ela submetidas pelos Estados e a todos os assuntos previstos na Carta das Nações Unidas e nos tratados e convenções em vigor.

5. Secretariado

O Secretariado administra e executa os programas e políticas elaboradas pelos demais órgãos das Nações Unidas. Seu chefe é o Secretário-Geral (SGNU), nomeado pela Assembleia Geral, segundo recomendação do Conselho de Segurança. Cerca de 40 mil pessoas trabalham para o Secretariado.

Atualmente, há sete nacionais brasileiros em altos cargos no Secretariado. O Sr. Bráulio Ferreira de Souza Dias exerce, desde janeiro, o cargo de Secretário-Executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica, em nível de Secretário-Geral Assistente. O Brasil tem envidado esforços para ampliar o número de brasileiros no Secretariado, por meio, inclusive da realização de concursos no País.

Em 2011 e em 2012, a ONU promoveu em Brasília seleção de candidatos para o Programa Jovens Profissionais do Secretariado das Nações Unidas, mecanismo de recrutamento de profissionais em início de carreira que permite a seleção de pessoal por meio de concurso anual.

Sistema ONU: Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas

As Agências Especializadas são organizações separadas, ligadas à ONU através de acordos internacionais e dotadas de estruturas intergovernamentais autônomas e de orçamentos e funcionários internacionais próprios. Algumas delas são anteriores à criação da ONU, como por exemplo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que existe desde 1919, ou a União Postal Internacional (UPU), criada em 1875. Outros exemplos de Agências Especializadas são a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO); a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); a Organização Mundial da Saúde (OMS); a Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); a União Internacional de Telecomunicações (ITU); e a Organização Marítima Internacional (IMO), entre outras.

Além dos organismos intergovernamentais especializados, que integram o Sistema das Nações Unidas, existe uma série de outros Programas e Fundos, financiados por contribuições voluntárias dos Estados membros e criados pela ONU com propósitos específicos, de caráter econômico, social, humanitário, e outros.

São exemplos de Programas e Fundos da ONU: o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); o Fundo das Nações

Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), entre outros.

Além das Agências Especializadas e dos Programas e Fundos, as Nações Unidas contam com outro tipo de instituições, que não se enquadram nas definições acima. São elas as Comissões Funcionais e as Comissões Regionais, os Tribunais Criminais Internacionais específicos (como por exemplo, o que julga os crimes de guerra em Ruanda), e os Institutos de Pesquisa e Treinamento, além da Universidade das Nações Unidas (UNU).

Desafios enfrentados prévia e atualmente pela ONU

A ONU é a única entidade política de participação universal e democrática à disposição da humanidade e é nessa qualidade que lida, de forma integrada, com os desafios da paz e segurança internacionais e do desenvolvimento socioeconômico, direitos humanos e preservação do meio ambiente.

Profundas mudanças alteraram o cenário internacional desde a sua criação. A ONU foi criada por 51 Estados, que representavam a quase totalidade dos países independentes à época. O acelerado processo de descolonização dos anos 1960 e 1970 e a fragmentação de certos Estados após o fim da Guerra Fria (entre os quais a antiga União Soviética e a Iugoslávia) elevaram o número de Estados soberanos, acarretando profundas modificações no panorama parlamentar das Nações Unidas. Hoje, a ONU possui 193 membros – a grande maioria, países em desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, a agenda internacional evoluiu e ampliou-se. Temas de caráter principalmente econômico e social, com foco no desenvolvimento, ganharam importância na agenda multilateral. Discutem-se, hoje, no âmbito da Organização, assuntos tão diversos como meio ambiente, tecnologias da informação, direitos humanos e o combate à fome e à pobreza. Questões como a manutenção da paz e da segurança internacionais adquiriram novos contornos, seja pela natureza interna de alguns conflitos, seja pelo envolvimento de atores não estatais.

O sentimento de que a ONU precisa se adaptar a novos tempos e novas realidades geopolíticas ganhou impulso no início do século XXI, quando a correlação de forças que se estabelecera provisoriamente ao fim da Guerra Fria começou a modificar-se. Os atentados terroristas de 11 de

setembro de 2011 abriram nova fase na problemática internacional, com imediatas repercussões nas Nações Unidas. A incapacidade do Conselho de Segurança de se manifestar e sua marginalização do processo de tomada das decisões que conduziram à ação militar contra o Iraque, em 2003, tornaram mais nítida a percepção de um desequilíbrio entre a estrutura do Conselho e as funções que deve desempenhar, expondo assim suas limitações em responder aos desafios do mundo atual.

Recentemente, complexos processos de transição política têm deixado ainda mais evidentes as limitações do Conselho de Segurança para lidar com as ameaças e desafios relacionados à paz e segurança internacional. Além do agravamento da crise na Síria, o desfecho da intervenção na Líbia e suas consequências, as incertezas em relação à questão iraniana, a persistência de problemas políticos, de segurança e humanitários na África, na Ásia e no Oriente Médio constituem desafios para a comunidade internacional e o multilateralismo.

Conforme afirmou a Presidenta Dilma Rousseff em seu discurso na abertura do Debate Geral da AGNU em setembro de 2012, "a comunidade internacional tem dificuldade crescente para lidar com o acirramento dos conflitos regionais. Isto fica visível nos impasses do Conselho de Segurança. Esse é um dos mais graves problemas que enfrentamos. As guerras e conflitos regionais cada vez mais intensos, as trágicas perdas de vidas humanas e os imensos prejuízos materiais para os povos envolvidos demonstram a imperiosa urgência da reforma institucional da ONU e em especial do seu Conselho de Segurança. O uso da força sem autorização do Conselho, uma ilegalidade, vem ganhando ares de opção aceitável. Mas, definitivamente, não é. O recurso fácil a esse tipo de ação é produto desse impasse que imobiliza o Conselho. Por isso, ele precisa, urgentemente, ser reformado".

Outro importante desafio atual da Organização é a questão do desarmamento nuclear. Passados quarenta anos da entrada em vigência do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), um efetivo "déficit de cumprimento" continua a existir por parte dos Estados nuclearmente armados no tocante à eliminação de seus arsenais nucleares. Para o Brasil, esses arsenais, além de ameaçarem toda a humanidade, agravam tensões e prejudicam esforços de paz. Muito se tem falado da ameaça representada pela proliferação nuclear, mas pouca atenção se dá à necessidade de obter progressos concretos e irreversíveis na seara do desarmamento, inclusive como contribuição à causa da segurança nuclear. Existem hoje cerca de 19 mil ogivas nucleares (sendo cinco mil em estado operacional). Os gastos despendidos pelas potências nucleares para manter esse arsenal e, em alguns casos, para modernizá-lo, alcançam mais de US\$ 100 bilhões anuais.

PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA ONU

O Brasil sempre foi membro atuante das Nações Unidas, desde a fundação da Organização, tanto em seus órgãos principais quanto nas Agências do sistema ONU.

Em agosto de 1944, durante a Conferência de Dumbarton Oaks que preparou o primeiro projeto da Carta de São Francisco, a delegação dos EUA, por instrução do Presidente Roosevelt, propôs o acréscimo de um sexto assento permanente no Conselho de Segurança para o Brasil, devido a seu “tamanho, recursos e participação ativa na Guerra”. A proposta não foi em frente, mas a diplomacia brasileira acompanhou as discussões e, na Conferência de São Francisco, defendeu o fortalecimento das cláusulas de revisão e emenda da Carta.

A participação do Brasil na fundação da ONU também se fez sentir em outros temas: dando início ao processo que levaria à fundação da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1948, defendeu a preservação do papel dos organismos regionais; defendeu, igualmente, o fortalecimento do papel do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), para que atendesse às preocupações dos países “subdesenvolvidos”, e não se limitasse ao apoio à reconstrução da Europa; e questionou o direito de veto no Conselho de Segurança.

Era natural, assim, que o Brasil viesse a ocupar um assento não permanente no Conselho de Segurança, logo em 1946-47. No exercício desse mandato, a delegação brasileira pôde participar ativamente das discussões no momento em que a ONU começava a ser moldada pela realidade da nascente Guerra Fria.

O papel do Brasil nos primeiros anos da ONU também se refletiu na Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da Assembleia Geral das Nações Unidas (1947) e da I Sessão Especial (abril de 1947), que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.

A partir das primeiras sessões regulares da Assembleia Geral, com base em entendimento alcançado à época, firmou-se o costume de conceder ao Brasil o primeiro lugar entre os países no Debate Geral que se realiza a cada abertura de sessão. Essa prática passou a simbolizar, para a opinião pública brasileira, o vínculo especial entre o Brasil e a ONU e reflete a imagem positiva de que o país desfruta na Organização.

O Brasil compartilha plenamente os princípios e propósitos das Nações Unidas. A autodeterminação, a não-intervenção e a solução pacífica de controvérsias são princípios inscritos na própria Constituição brasileira, assim como fazem parte da nossa Constituição o compromisso com a paz e

com a promoção do desenvolvimento, a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente. O País tem procurado, em sua atuação nas Nações Unidas, contribuir ativamente para o avanço dos principais pilares que sustentam as atividades da Organização: a manutenção da paz e da segurança internacionais, a promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente.

A ONU no Brasil

No Brasil, o Sistema das Nações Unidas está representado por diversas Agências, Fundos, Programas e outros Escritórios da Organização, que desenvolvem suas atividades de forma coordenada através do Grupo de Representantes dos Escritórios da ONU no Brasil (conhecido pela sigla UNCT, do inglês *United Nations Country Team*).

O UNCT é presidido pelo Coordenador-Residente, posto normalmente ocupado pelo Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e tem, entre suas principais funções, a missão de definir estratégias, coordenar o trabalho do Grupo e compartilhar informações entre todos seus participantes. Atualmente a função é exercida por Senhor Jorge Chediek, nacional sérvio. A elaboração de iniciativas conjuntas entre os diversos escritórios, avaliação do trabalho da ONU no País e coordenação das ações dos diversos grupos interagenciais como, por exemplo, o grupo de trabalho sobre HIV/Aids ou o grupo de comunicação – fazem também parte de sua missão. Seu principal objetivo é a coordenação dos trabalhos, para que o Sistema ONU possa proporcionar uma resposta coletiva, coerente e integrada às prioridades e necessidades nacionais, no marco dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e dos demais compromissos internacionais.

Funcionam atualmente no Brasil os seguintes Programas e Fundos da ONU: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); Programa Mundial de Alimentos (PMA); Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM); Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

A ONU também está presente no Brasil por meio de representações de suas Agências Especializadas e outras entidades da Organização. No momento, têm escritórios no País: a Organização Internacional do Trabalho (OIT); a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a

Agricultura (FAO); a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); a Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio da Organização Panamericana da Saúde (OPAS); o Banco Mundial; o Fundo Monetário Internacional (FMI); a Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); a União Internacional de Telecomunicações (UIT); a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO); e a ONU-Mulheres (Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres).

Além dos programas e agências já mencionados, outros escritórios das Nações Unidas têm representação no Brasil, como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL); o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD); e o Centro de Informação da ONU para o Brasil (UNIC Rio).

Como importante símbolo da parceria Brasil-ONU, deverá ser inaugurado, em novembro de 2012, o primeiro módulo da Casa da ONU em Brasília (complexo a ser nomeado "Sérgio Vieira de Mello"). A nova sede da ONU deverá abrigar todas as Agências, Fundos e Programas das Nações Unidas em Brasília. Poderá servir ainda de polo importante para reuniões e eventos da ONU na América do Sul.

Merece destaque também a iniciativa de se criar na Bahia uma Universidade sobre segurança pública e desenvolvimento social, vinculada às Nações Unidas. A Universidade teria como foco a produção de estudos e pesquisas atualizados, com base científica, sobre o fenômeno da criminalidade e sua relação com as políticas de inclusão social.

Paz e Segurança

No que diz respeito à manutenção da paz e da segurança internacionais, o Brasil pauta sua atuação pela defesa do direito internacional, o respeito à Carta da ONU e a busca de soluções pacíficas e negociadas para as crises de que se ocupa o Conselho de Segurança.

Juntamente com o Japão, o Brasil é o país que mais vezes esteve representado no Conselho de Segurança como membro não-permanente. No biênio 2010-2011, o Brasil ocupou pela décima vez um assento não-permanente no órgão.

O Brasil participa também tradicionalmente de operações de manutenção da paz, uma das atividades mais visíveis e importantes das Nações Unidas. Desde a primeira participação do Brasil, na missão em Suez, iniciada em 1956, e que ajudou a conter o conflito entre Israel e Egito, o País participou de mais de 30 missões de paz, tendo enviado um total de 17 mil homens e mulheres. Atualmente, mais de 2.200 militares e

policiais brasileiros participam de nove operações de manutenção de paz da ONU.

No Haiti, oficiais-generais brasileiros têm exercido o comando do componente militar da missão de paz das Nações Unidas, a MINUSTAH (“Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti”). A Missão é, atualmente, a 4ª maior operação de manutenção da paz da ONU, com cerca de 11.000 militares e policiais. O Brasil mantém-se como o maior contribuinte de tropas (cerca de 1.900 militares).

O Brasil também tem tido papel ativo no âmbito da Comissão de Consolidação da Paz (CCP). Mediante proposta de que o Brasil foi co-patrocinador, o órgão foi criado em 2005, com o objetivo de fortalecer a atuação das Nações Unidas no apoio a países recém-egressos de conflitos armados. Sua criação atendeu à necessidade de se estabelecer mecanismo institucional capaz de coordenar os esforços internacionais no enfrentamento de desafios interdependentes nos campos da segurança e do desenvolvimento após o fim de conflitos armados, de modo a consolidar as bases para uma paz sustentável e evitar um retorno da violência.

O Brasil é membro do Comitê Organizacional (CO) da CCP desde o início de suas atividades. O órgão estabelece as diretrizes de atuação da Comissão e é integrado por 31 Estados-membros com mandato de 2 anos.

A CCP reúne-se também em Configurações que tratam das situações de países específicos. Há, hoje, seis Configurações Específicas: Burundi, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, República Centro-Africana e Serra Leoa. O Brasil preside, desde sua criação em 2007, a Configuração Específica Guiné-Bissau da CCP, sendo o único país em desenvolvimento a ocupar a Presidência de uma Configuração Específica.

A frente dessa Configuração, o Brasil tem concentrado seus esforços em três áreas principais: política; socioeconômica; e diplomática. Na primeira, a presidência brasileira buscou, nos últimos anos, contribuir para a estabilidade político-institucional daquele país africano por meio da interlocução com atores políticos internos e da mobilização de recursos para a realização de eleições. No que concerne ao desenvolvimento socioeconômico, a Configuração Específica empreendeu, quando necessário, esforços para obter o apoio financeiro da comunidade internacional, em especial do Fundo de Consolidação da Paz, para iniciativas de geração de emprego e renda e revitalização econômica e do Banco Mundial para a redução da dívida externa da Guiné-Bissau. Por fim, na área diplomática, o Brasil tem procurado manter o interesse dos Estados-membros da ONU na situação na Guiné-Bissau.

Temas econômicos e sociais

O Brasil também tem contribuído ativamente para os trabalhos das Nações Unidas na área econômica e social. O País esteve presente no Conselho Econômico e Social em 1948-50, 1956-58, 1960-62 e, a partir de 1970, de forma praticamente contínua, com exceção de apenas três anos (1988, 2004 e 2011).

Entre os anos 1950 e 1970, o Brasil participou ativamente da fundação das Agências Especializadas, Fundos e Programas das Nações Unidas na área econômica e social. Sobretudo a partir dos anos 1960, a diplomacia brasileira fez da questão do desenvolvimento um tema central de sua atuação multilateral: o Brasil apoiou de forma importante a criação da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Comércio (UNCTAD), em 1964, e do Grupo dos 77 (G-77), que articula o conjunto de países em desenvolvimento na ONU.

O papel em favor de promoção do desenvolvimento econômico e social tomou novo impulso nos anos 1990, com a série de grandes conferências das Nações Unidas sobre temas econômicos e sociais (meio ambiente, direitos humanos, situação da mulher, população, desenvolvimento social, assentamentos humanos, financiamento do desenvolvimento).

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Brasil ocupou posição de particular importância nas discussões sobre meio ambiente desde o primeiro momento.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) trouxe elementos enriquecedores ao debate em torno do meio ambiente, inclusive a discussão aprofundada do conceito de desenvolvimento sustentável, objetivo que exige equilíbrio entre “três pilares”: as dimensões econômica, social e ambiental. A Rio-92 contribuiu para a conscientização de que os danos ao meio ambiente eram majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos. Reconheceu-se, ao mesmo tempo, a necessidade de os países em desenvolvimento receberem apoio financeiro e tecnológico para avançarem na direção do desenvolvimento sustentável. Naquele momento, a posição dos países em desenvolvimento tornou-se mais bem estruturada e o ambiente político internacional favoreceu a aceitação pelos países desenvolvidos de princípios como o das responsabilidades comuns, mas diferenciadas.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada de 13 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro, contou com participação de 105 representantes em nível de Chefe de Estado ou de Governo (57 Chefes de Estado, 31 Chefes de Governo, 8

Vice-Presidentes e 9 Vice-Primeiros-Ministros), bem como de 487 Ministros. Foi, segundo a ONU, a maior e mais participativa conferência da história da ONU, com quase 50 mil participantes.

Tratou de dois temas principais: "economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza" e "estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável". O Brasil teve papel fundamental nas negociações sobre o documento "O Futuro que Queremos", afinal adotado por consenso na Rio+20. De caráter abrangente e operativo, o texto final da Conferência representou a revitalização dos processos multilaterais e constitui ponto de partida conceitual e político para o estabelecimento de uma agenda global de desenvolvimento sustentável, centrada na erradicação da pobreza, na promoção de padrões sustentáveis de produção e de consumo e no uso sustentável dos recursos naturais.

Direitos Humanos

A participação do Brasil no Sistema Internacional de Direitos Humanos é compatível com o valor outorgado à promoção dos direitos humanos e à defesa do Estado democrático de direito a partir do processo de redemocratização do país.

Já em 1990, o Brasil ratificava a Convenção dos Direitos da Criança; em 1991, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes; em 1992, os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, bem como a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos. Em 1998, o Brasil reconheceu a competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Em 2001, estendeu convite permanente a todos os relatores especiais do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para que visitem o país. Em 2002, ratificou a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e seu Protocolo Facultativo, bem como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais; em 2007, o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura; em 2008, a Convenção da ONU sobre os Direitos de Pessoas com Deficiências e seu Protocolo Opcional; e em 2009, os dois Protocolos Opcionais ao Pacto de Direitos Civis e Políticos, os quais reconhecem a competência do Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas para receber comunicações sobre violações de direitos previstos no Pacto, e articulam compromissos visando à abolição da pena de morte.

Em dezembro de 2010, foi depositado pelo Brasil o instrumento de ratificação da Convenção para a Proteção de Todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados, assinada pelo país em 7 de fevereiro de 2007.

O Brasil foi o 21º país a ratificar a referida Convenção, a qual, a partir da 20ª ratificação, passou a entrar em vigor para cada um de seus signatários. Também em dezembro de 2010, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Exposição de Motivos que elevou à consideração do Congresso Nacional a adesão do Brasil à Convenção Internacional sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias.

Ao aderir a esses instrumentos, o Brasil assumiu, perante os seus cidadãos, a responsabilidade objetiva de zelar pelo cumprimento dos direitos neles previstos, facultando-lhes, ainda, a possibilidade de valerem-se dos meios postos à disposição por esses instrumentos a fim de aprimorar a realização dos direitos humanos no plano interno.

O País também participou ativamente na elaboração dos principais instrumentos de proteção aos direitos humanos no âmbito das Nações Unidas. É parte de quase todos esses instrumentos e tem mantido importante diálogo com os Comitês de tratados respectivos mediante o envio e a apresentação dos relatórios periódicos de implementação. Tivemos, por exemplo, papel essencial na redação da Declaração e Programa de Ação da Conferência de Viena de 1993, que consagrou a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos e seu relacionamento com a paz e o desenvolvimento.

O Brasil também tem estado presente nos esforços conduzidos pela ONU nesse campo desde os primeiros momentos e tem mantido participação ativa e construtiva nos foros de promoção e proteção dos direitos humanos, apoiando as discussões e propostas voltadas ao fortalecimento e à plena implementação do sistema de direitos humanos das Nações Unidas.

Eleito para a primeira composição do Conselho de Direitos Humanos com a maior votação entre os países da América Latina e Caribe, o Brasil manteve postura mediadora e construtiva. Esse papel foi, desde o início, reconhecido pelas demais delegações. Em 2008, o país foi reconduzido ao órgão, novamente com votação expressiva. Atualmente, é candidato nas eleições que deverão ocorrer em novembro de 2012 (mandato 2013-2015).

Questões de Gênero

O Governo brasileiro tem mantido estreito contato com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU-Mulheres), em funcionamento desde 1º de janeiro de 2011, e cuja criação foi passo fundamental para a plena inserção dos temas de gênero e de direitos das mulheres no Sistema ONU e para dar maior visibilidade ao tema em todo o mundo.

Em dezembro de 2011, a Diretora Executiva da ONU-Mulheres, Michelle Bachelet, ex-Presidenta do Chile, realizou visita ao Brasil, e teve

encontros com a Presidenta Dilma Rousseff, além de Ministros e Ministras de Estado (Secretaria de Política para as Mulheres, Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, Ministério da Defesa), entre outras autoridades governamentais e parlamentares.

Em 19 de junho de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff participou de evento organizado pelo ONU-Mulheres à margem da Conferência Rio+20, intitulado "Fórum de Mulheres Líderes sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres para um Desenvolvimento Sustentável". No documento "O Futuro que as Mulheres Querem", as líderes presentes reafirmaram a importância da temática de gênero para a plena realização do desenvolvimento sustentável.

Na Declaração da Rio+20, o Brasil esforçou-se para manter a linguagem da Plataforma de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Conferência do Cairo, 1994). Apesar de a referência a "direitos reprodutivos" não constar no documento, este reafirma o compromisso dos Estados com os princípios estabelecidos no Cairo, não tendo havido retrocessos em relação ao documento de 1994.

Reforma da ONU

O Governo brasileiro defende ser preciso reformar as instituições de governança política global de modo a refletir as atuais realidades e a dotar essas instituições da capacidade de lidar com os desafios complexos da atual conjuntura. O Brasil considera essencial fortalecer o multilateralismo, com vistas à consecução de objetivos comuns nas áreas de desenvolvimento, direitos humanos e segurança.

Na primeira década deste século, foram retomadas com renovado ímpeto as discussões acerca de uma reforma abrangente das Nações Unidas. No contexto daquelas discussões, o Brasil apoiou a criação da Comissão de Consolidação da Paz (CCP), em 2005. Ao mesmo tempo, participou de modo intenso do processo de criação do Conselho de Direitos Humanos. Advogou ser necessário aprimorar o tratamento do tema pela ONU, evitando seletividades e politizações.

Apesar desses dois importantes avanços no sentido de aprimorar a Organização, o Brasil acredita que nenhuma reforma da ONU estará completa sem a reforma do Conselho de Segurança.

Sobre o tema, o Brasil tem defendido a necessidade de um Conselho renovado, que reflita a emergência de países em desenvolvimento como atores globais. A percepção do Brasil é de que, tal como hoje composto, sobretudo em razão do desequilíbrio no seu núcleo decisório – os membros permanentes –, o Conselho está em descompasso com a conformação de uma ordem internacional verdadeiramente inclusiva. O Brasil está

convencido de que somente a ampliação do número de assentos em ambas as categorias – permanentes e não-permanentes – poderá sanar o déficit de representatividade do Conselho. Além disso, consideramos a inclusão de países em desenvolvimento como membros permanentes fundamental para o reforço da legitimidade de suas resoluções.

Desde 2009, o debate sobre a reforma do Conselho de Segurança está sendo conduzido, sobretudo, no Plenário da Assembleia Geral, por meio de negociações intergovernamentais. Trata-se de questão complexa e que exigirá renovada atenção. O Brasil tem procurado trabalhar com Alemanha, Índia e Japão, e em constante diálogo com países em desenvolvimento, em particular os africanos, para que o processo de consultas possa avançar no sentido que desejamos.

Os esforços dos últimos anos contribuíram para consolidar a aspiração brasileira, embora não se tenha ainda chegado ao objetivo almejado. Por um lado, logrou-se construir ampla base de apoio ao pleito brasileiro por um assento permanente em um Conselho reformado. Por outro, houve evolução de percepções sobre o tema da reforma do órgão. Nos últimos oito anos, desde a criação do “G4” (“Grupo dos Quatro”, composto por Brasil, Alemanha, Índia e Japão), firmou-se a convicção de que a reforma é necessária e de que o órgão está desatualizado e precisa ser mais representativo e legítimo. Após quase vinte anos de debates, embora ainda existam diferenças significativas de opiniões e interesses quanto ao processo de reforma, nenhuma proposta reúne base de apoio tão expressiva quanto a do G4, uma vez que está evidente que a maioria esmagadora dos países apoia a ampliação do número de assentos em ambas as categorias. Vale lembrar que a atuação de países como o Brasil e a Índia, ainda nos anos 1990, foi decisiva para que se inviabilizasse o chamado “*quick fix*”, o “conserto rápido” que contemplaria a adição, como membros permanentes, apenas de Alemanha e Japão.

Na última Reunião Ministerial do G4, realizada em setembro do corrente, à margem da abertura do Debate Geral da 67ª Sessão da AGNU, os Ministros dos quatro países destacaram que o CSNU tem sido incapaz de lidar com as ameaças e desafios relacionados à paz e segurança internacional no mundo de hoje. Nesse contexto, expressaram sua determinação de atuar para injetar maior dinamismo político no processo de reforma. A reunião possibilitou reafirmar a unidade e o empenho do grupo com vistas a avançar o processo de reforma do Conselho, após período de dificuldades nos últimos anos.

Debate Geral da 67ª AGNU

Em 25 de setembro de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff abriu, pela segunda vez, a Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York. Na

ocasião, ante um cenário de persistente e grave crise econômica mundial, defendeu com ênfase a construção de um amplo pacto pela retomada coordenada do crescimento econômico global, capaz de "impedir a desesperança provocada pelo desemprego e pela falta de oportunidades".

Quanto ao Oriente Médio e ao Norte da África, a Presidenta afirmou que "importantes movimentos sociais, com distintos signos políticos, varreram regimes despóticos e desencadearam processos de transição cujo sentido e direção ainda não podem ser hoje claramente estabelecidos. Mas não é difícil identificar em quase todos esses movimentos um grito de revolta contra a pobreza, o desemprego, a falta de oportunidades e de liberdades civis, impostas por Governos autoritários a amplos setores dessas sociedades, sobretudo aos jovens. Não é difícil, igualmente, encontrar nesses acontecimentos as marcas de ressentimentos históricos, provocados por décadas de políticas coloniais ou neocoloniais levadas a cabo em nome de uma ação supostamente civilizatória".

A Presidenta Dilma Rousseff também defendeu a reforma do Conselho de Segurança, de forma a torná-lo mais representativo, legítimo e eficaz. Indicou não ser possível permitir que o Conselho seja substituído, como vem ocorrendo, por coalizões que se formam à sua revelia, fora de seu controle e à margem do direito internacional.

Sobre a Rio+20, a Presidenta da República salientou que o documento final aprovado por consenso constitui ponto de partida para uma agenda de desenvolvimento sustentável para o século XXI, com foco na erradicação da pobreza, no uso consciente dos recursos naturais e nos padrões sustentáveis de produção e consumo.

A margem do debate geral, autoridades brasileiras participaram de intensa agenda de encontros bilaterais e multilaterais. Realizaram-se reuniões ministeriais do G4 (Brasil, Alemanha, Índia e Japão); do BRICS (Brasil, Índia, Rússia, China e África do Sul); do Grupo dos 77 e China (países em desenvolvimento, entre os quais o Brasil); da CELAC (Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos); do Grupo "Política Externa e Saúde Global" (Brasil, França, Indonésia, Noruega, Senegal e Tailândia); entre outros. Houve ainda reuniões de altos funcionários da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e do Foro IBAS (Brasil, África do Sul e Índia).

Contexto atual e perspectivas futuras

O Brasil tem assumido responsabilidades crescentes na ONU, como demonstram nossa atuação à frente da Missão de Estabilização do Haiti e nosso papel crescente em cooperação humanitária.

O Secretário-Geral Ban Ki-moon realizou visita ao Brasil em junho de 2011. Recebido pela Presidenta Dilma Rousseff, o SGNU transmitiu seu

interesse em realçar o papel brasileiro em temas e iniciativas relacionadas a desenvolvimento e a negociações de questões globais, como mudança do clima, segurança alimentar e segurança energética. Deixou evidente, então, considerar o Brasil um país cada vez mais relevante. Reconheceu abertamente o que chamou de "expansão muito exitosa do horizonte diplomático brasileiro" e o papel de liderança que o Brasil desempenha não só na região, mas também em diversos agrupamentos internacionais, como BRICS e G-20 (Grupo dos 20). Buscou também ressaltar a coincidência de propósitos entre os elementos centrais da política externa brasileira (convivência pacífica com os vizinhos, ênfase na negociação e na solução diplomática dos conflitos, apoio ao multilateralismo) e os princípios que devem nortear a ONU. Ressaltou ademais o peso crescente do Brasil como potência econômica com inclusão social e respeito às liberdades políticas. Tocou muito especialmente em tema que lhe é caro – o empoderamento das mulheres – e saudou os avanços realizados pelo Brasil nessa área.

Em novo encontro com o SGNU, à margem da Assembleia Geral de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff cumprimentou a ONU pelo lançamento da Década de Ação pela Segurança no Trânsito. Assinalou que o Brasil estabeleceu parceria com a Federação Internacional de Automobilismo, em conjunto com o Instituto Emerson Fittipaldi, para promover a segurança nas estradas brasileiras. Destacou que a campanha brasileira "Pacto pela Redução de Acidentes de Trânsito" ("Pacto pela Vida") seguiria as diretrizes do programa adotado nas Nações Unidas. Reiterou que o Brasil está pronto para cooperar com a iniciativa da ONU.

No mesmo encontro, o SGNU agradeceu a importante contribuição brasileira para a estabilização e a reconstrução do Haiti. A Presidenta Dilma Rousseff frisou que o Brasil é favorável à progressiva transferência de responsabilidades para as autoridades haitianas e reiterou o compromisso brasileiro em seguir cooperando com a ONU no Haiti.

Outra importante manifestação do reconhecimento do SGNU em relação à contribuição do Brasil para os trabalhos da ONU foi o fato de Ban Ki-moon ter incluído, em seu mais recente relatório anual sobre "responsabilidade de proteger", referências positivas à iniciativa brasileira de promover uma discussão sobre a "Responsabilidade ao Proteger", conceito que foi introduzido pela Presidenta Dilma Rousseff no discurso de abertura do Debate Geral da AGNU em setembro de 2011. No referido relatório, o SGNU dedicou um capítulo inteiro sobre "Responsabilidade ao Proteger". Recordou que se tratava de iniciativa apresentada pela Presidenta da República por ocasião de seu primeiro discurso de abertura da AGNU e manifestou apreço pelo papel do Governo brasileiro em facilitar discussão abrangente e construtiva entre os Estados-membros a esse respeito.

ANEXOS

Evolução do Número de Países-Membros:

Ano	Total de países-membros da ONU	Novos integrantes
1945	51	Africa do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Bielorrússia (hoje Belarus), Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Estados Unidos, Etiópia, Filipinas, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Honduras, Índia, Iugoslávia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Países Baixos, Panamá, Paraguai, Peru, Polónia, Reino Unido, Síria, Tchecoslováquia, Turquia, Ucrânia, União Soviética (substituída pela Rússia), Uruguai, Venezuela
1946	55	Afeganistão, Islândia, Sião (hoje Tailândia), Suécia
1947	57	Paquistão, Iêmen
1948	58	Birmânia (hoje Mianmar)
1949	59	Israel
1950	60	Indonésia
1955	76	Albânia, Áustria, Bulgária, Camboja, Ceilão (hoje Sri Lanka), Finlândia, Hungria, Irlanda, Itália, Jordânia, Laos, Líbia, Nepal, Portugal, Romênia, Espanha
1956	80	Japão, Marrocos, Sudão, Tunísia
1957	82	Gana, Malásia
1958	82	Guiné
1960	99	República do Congo, Camarões (hoje Cameroun), Chade, Chipre, Costa do Marfim (hoje Côte d'Ivoire), Daomé (hoje Benin), Gabão, Leopoldville (hoje República Democrática do Congo), Mali,

		Níger, Nigéria, República Centro-Africana, Madagascar, Senegal, Somália, Togo, Alto Volta (hoje Burkina Faso)
1961	104	Mauritânia, Mongólia, Serra Leoa, Tanzânia
1962	110	Argélia, Burundi, Jamaica, Ruanda, Trinidad e Tobago, Uganda
1963	113	Kuaite, Quênia, Zanzibar (hoje Tanzânia)
1964	115	Maláui, Malta, Zâmbia
1965	117	Gâmbia, Maldivas, Cingapura
1966	122	Barbados, Botsuana, Guiana, Lesoto
1967	123	Iêmen
1968	126	Guiné Equatorial, Ilhas Maurício, Suazilândia
1970	127	Ilhas Fiji
1971	132	Barein, Butão, Catar, Emirados Árabes Unidos, Omã
1973	135	Bahamas, República Democrática da Alemanha (extinta), República Federal da Alemanha
1974	138	Bangladesh, Granada, Guiné-Bissau
1975	144	Cabo Verde, Comores, Moçambique, Papua Nova Guiné, São Tomé e Príncipe, Suriname
1976	147	Angola, Samoa, Seicheles
1977	149	Djibuti, Vietnã
1978	151	Dominica, Ilhas Salomão
1979	152	Santa Lúcia
1980	154	São Vicente e Granadinas, Zimbábue
1981	157	Antígua e Barbuda, Belize, Vanuatu
1983	158	São Cristovão e Névis
1984	159	Brunei
1990	159	Liechtenstein, Namíbia
1991	166	Estônia, Letônia, Lituânia, Ilhas Marshall, Micronésia, República da Coreia, República Democrática da Coreia
1992	179	Armênia, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Cazaquistão, Croácia, Eslovênia, Geórgia, Moldova, República Quirguiz, San Marino, Tadjiquistão, Turcomenistão, Uzbequistão
1993	184	Andorra, Eritreia, Eslováquia, Macedônia, Mônaco, República Tcheca
1994	185	Palau
1999	188	Kiribati, Nauru, Tonga
2000	189	Iugoslávia (substituída pela Sérvia), Tuvalu
2002	191	Suíça, Timor-Leste
2006	192	Montenegro
2011	193	Sudão do Sul

Cronologia da Participação do Brasil na Organização

1945	Brasil assina a Carta da Organização das Nações Unidas (São Francisco, EUA).
1946-1947	Primeiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da AGNU,
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da I Sessão Especial da AGNU, na qual se decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.
1951-1952	Segundo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1954-1955	Terceiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1963-1964	Quarto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1967-1968	Quinto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1986	AGNU adota Resolução 41/11, de iniciativa brasileira, criando a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).
1988-1989	Sexto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ("Rio-92") é realizada no Rio de Janeiro.
1994-1995	Sétimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1998-1999	Oitavo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2002	O Brasil ratifica o Protocolo de Quioto.
2004	O Brasil sedia a XI Conferência Geral das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento.
2004-2005	Nono mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2004	Brasil ratifica o Estatuto de Roma, contribuindo para a criação do Tribunal Penal Internacional.
2010-2011	Décimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
Set/2011	Discurso proferido pela Presidenta Dilma Rousseff na Assembleia Geral da ONU. Primeira vez em que uma mulher abre o Debate Geral. Presidenta introduz o conceito de "Responsabilidade <u>ao</u> Proteger".
Jan/2012	Indicação pelo SGNU do Sr. Bráulio Ferreira de Souza Dias para o cargo de Secretário-Executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica, em nível de Secretário-Geral Assistente.
Jul/2012	A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável ("Rio+20") é realizada no Rio de Janeiro.
Set/2012	Presidenta Dilma Rousseff abre a 67ª Assembleia Geral da ONU.

Atos Internacionais

Título	Data de Celebração	Data de Promulgação	Data de Publicação (D.O.U)
Carta das Nações Unidas (da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça)	26/06/1945	22/10/1945	05/11/1945
Constituição da Organização Internacional do Trabalho	09/10/1946	20/10/1948	24/11/1948
Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio	09/12/1948	06/05/1952	09/05/1952
Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados	28/07/1951	28/01/1961	30/01/1961
Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher	31/03/1953	12/09/1963	17/09/1963
Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica	26/10/1956	27/08/1957	03/09/1957
Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras	10/06/1958	23/07/2002	24/07/2002
Tratado da Antártida	01/12/1959	11/07/1975	14/07/1975
Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas	18/04/1961	08/06/1965	11/06/1965
Convenção de Viena sobre Relações Consulares	24/04/1963	26/07/1967	28/07/1967

Convenção de Viena sobre Responsabilidade Civil por Danos Nucleares	21/05/1963	03/09/1993	06/09/1993
Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água	05/08/1963	26/04/1966	29/04/1966
Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	21/12/1965	08/12/1969	10/12/1969
Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos	16/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	19/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes	27/01/1967	17/04/1969	22/04/1969
Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares	01/07/1968	07/12/1998	08/12/1998
Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados	23/05/1969	14/12/2009	15/12/2009
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher	18/12/1979	13/09/2002	16/09/2002
Convenção das Nações	10/12/1982	12/03/1990	14/03/1990

Unidas sobre Direito do Mar			
Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes	10/12/1984	15/02/1991	18/02/1991
Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	20/12/1988	26/06/1991	27/06/1991
Convenção sobre os Direitos da Criança	20/11/1989	21/11/1990	22/11/1990
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	09/05/1992	01/07/1998	02/07/1998
Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no Mundo (CPAQ)	13/01/1993	01/03/1999	02/03/1999
Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	14/12/1997	12/05/2005	13/05/2005
Estatuto do Tribunal Penal Internacional	17/07/1998	25/09/2002	26/09/2002
Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas	12/08/1998	25/09/2002	27/09/2002
Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional	15/11/2000	12/03/2004	15/03/2004

Participação do Brasil em Operações de Manutenção da Paz da ONU

As operações de manutenção da paz (OMPs) constituem um dos principais instrumentos do sistema de segurança coletiva estabelecido pela Carta das Nações Unidas.

A natureza das OMPs evoluiu de modo significativo nas últimas décadas, tendo passado de meras forças de interposição/observação para operações complexas ou multidimensionais dotadas de mandatos em áreas tão diversas como direitos humanos, proteção de civis, assistência eleitoral e apoio ao desenvolvimento.

Alguns números também ilustram a evolução da importância que o instrumento adquiriu no sistema de segurança coletiva, especialmente após o fim da Guerra Fria: enquanto o orçamento da ONU para OMPs foi de US\$ 230 milhões em 1988, os dispêndios com as missões de paz somaram, no ano fiscal 2011-12, cerca de US\$ 7,2 bilhões.

Hoje, a ONU opera 15 OMPs, assim como uma Missão Política Especial (no Afeganistão). Tais missões mobilizam cerca de 120 mil homens e mulheres, incluindo militares, policiais e civis.

Desde 1948, o Brasil participou de mais de 30 Operações de Manutenção da Paz (OMPs), tendo enviado um total de mais de 32.000 militares e policiais. Atualmente, o Brasil é o 11º maior contribuinte de tropas e participa de 9 operações de manutenção da paz.

Operações de Manutenção da Paz da ONU (set/2012)

MISSÃO – Local	Contingente (militar e policial)
UNAMID – Darfur/Sudão	21.510
MONUSCO – R.D. Congo	19.109
UNIFIL – Líbano	11.528
UNOCI – Côte d'Ivoire	10.967
MINUSTAH – Haiti	10.105
UNMIL – Libéria	8.981
UNMISS – Sudão do Sul	7.070
UNISFA – Sudão	3.964
UNMIT – Timor-Leste	1.159

UNDOF – Golã/Síria	1.032
UNFICYP – Chipre	916
MINURSO – Saara Ocidental	233
UNTSO – Palestina	149
UNMOGIP – Índia-Paquistão	40
UNAMA – Afeganistão	17
UNMIK – Kosovo	14
TOTAL	96.764

15 Maiores-Contribuintes de Tropas para OMPs (set/2012)

	PAÍS	TOTAL (militar e policial)
1º	Paquistão	9.149
2º	Bangladesh	9.068
3º	Índia	7.889
4º	Etiópia	5.882
5º	Nigéria	5.596
6º	Nepal	4.651
7º	Ruanda	4.505
8º	Egito	4.031
9º	Jordânia	3.627
10º	Gana	2.806
11º	Brasil	2.226
12º	Uruguai	2.173
13º	Senegal	2.140
14º	África do Sul	2.105
15º	Indonésia	1.992

Aviso nº 958 - C. Civil.

Em 5 de novembro de 2012.

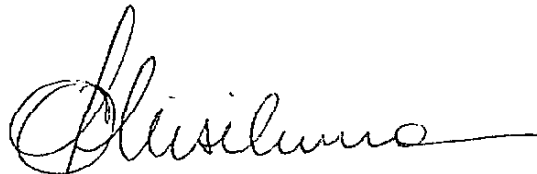
A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, em 7/11/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:15281/2012